



001

8

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10934	Aparelho de pressão adulto nylon com velcro	1,00	UN	85,00	85,00
2	12166	Caderneta de bolso em espiral	10,00	UN	1,00	10,00
3	9305	Caixa de correspondência, plástico, transparente, dupla	2,00	UN	56,40	112,80
4	12161	Carteirinha em papel sulfite 210g no tam. 0,21 x 0,10 (altura)	1.000,00	UN	0,19	190,00
5	12162	Carteirinha em papel sulfite 210g no tam. 0,30cm x 0,12 cm (altura)	1.000,00	UN	0,22	220,00
6	12167	Escada multifuncional articulada 3 x 4 12 degraus e 14 posições degraus em liga de alumínio, até 3,9m, pés emborrachados, uso profissional e doméstico	1,00	UN	264,38	264,38
7	11498	Fichário de acrílico com alfabeto separador tam. 5" x 8"	2,00	UN	56,90	113,80
8	505	FOLHAS DE E V A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM cores variadas COM GLITTER	10,00	FOLHA	6,15	61,50
9	11499	Livro ATA 100 folhas	5,00	UN	12,00	60,00
10	12168	Luvas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança. forrada com flocos de algodão, antiderrapantes, que dispensam uso de talco. Tam M	70,00	PAR	5,10	357,00
11	12169	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - triplo	2,00	UN	18,00	36,00
12	12170	Sacos de lixo 30 litros super resistente, rolo 100 unidades	100,00	ROLO	8,75	875,00
13	11948	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades, de polietileno de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede.	200,00	ROLO	8,75	1.750,00
14	11875	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 litros com 25 unidades, de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	245,00	ROLO	8,75	2.143,75
15	11017	TNT várias cores a escolher no ato do pedido	100,00	METRO	2,00	200,00
16	12171	TONER 60 BH compatível impressora MX310	5,00	UN	230,00	1.150,00
TOTAL						7.629,23

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12173	Ar condicionado split de 18.000 btus. quente e frio.	1,00	UN	1.811,38	1.811,38



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

002

E

		220V, garantia estendida de 36 meses. Instalado por empresa credenciada e pelo menos 1 manutenção anual				
2	12176	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	3,00	UN	350,00	1.050,00
3	12175	Camera digital power shot s x510 hs preta, 12.1 mp, lcd 3.0, Full hd, wifi, zoom óptico 30x, flash integrado e lente de 24 mm, com bateria recarregável	1,00	UN	860,00	860,00
4	12174	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA - tes	1,00	UN	470,00	470,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.191,38</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR N° 24/2015)

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE

FISCALIZAÇÃO: JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2016.

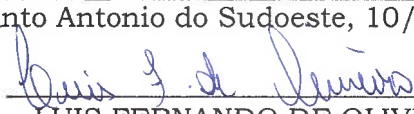
  
JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2190	08.001.10.301.1001.2046	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2400	08.001.10.301.1001.2046	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 10/03/2016.

  
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/03/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/03/2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 65/2016

Termo de Referência

004

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>		<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo	09/03/2016		20
<b>65</b>	<b>Aquisição de Material</b>			
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
Código	Nome	Número		
550194-6	JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA	88/2016		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
Código	Nome	Forma		
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Em até 30 dias após		
<b>Órgão</b>				
Código	Nome	Forma		
08	SECRETARIA DE SAUDE	Em até 30 dias após		
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>		
Local		Prazo		
SECRETARIA DE SAÚDE		2 Dias		

### Descrição:

Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR N° 24/2015)

### Justificativa:

Atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR N° 24/2015)

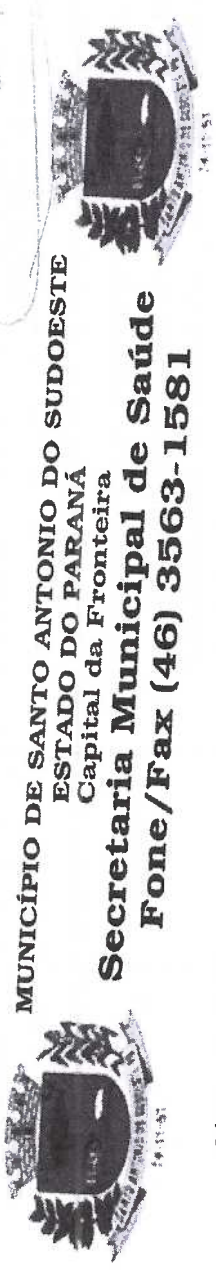
### Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010934	Aparelho de pressão adulto nylon com velcro	UN	1,00	85,00	85,00
012166	Caderneta de bolso em espiral	UN	10,00	1,00	10,00
009305	Caixa de correspondência, plástico, transparente, dupla	UN	2,00	56,40	112,80
012161	Carteirinha em papel sulfite 210g no tam. 0,21 x 0,10 (altura)	UN	1.000,00	0,19	190,00
012162	Carteirinha em papel sulfite 210g no tam. 0,30cm x 0,12 cm (altura)	UN	1.000,00	0,22	220,00
012167	Escada multifuncional articulada 3 x 4 12 degraus e 14 posições degraus em liga de alumínio, até 3,9m , pés emborrachados, uso profissional e doméstico	UN	1,00	264,38	264,38
011498	Fichário de acrílico com alfabeto separador tam. 5" x 8"	UN	2,00	56,90	113,80
000505	FOLHAS DE E V A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM cores variadas COM GLITTER	FOLHA	10,00	6,15	61,50
011499	Livro ATA 100 folhas	UN	5,00	12,00	60,00
012168	Luvras elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança. forrada com flocos de algodão, antiderrapantes, que dispensam uso de talco. Tam M	PAR	70,00	5,10	357,00
012169	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - triplo	UN	2,00	18,00	36,00
012170	Sacos de lixo 30 litros super resistente, rolo 100 unidades	ROLO	100,00	8,75	875,00
011948	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades , de polietileno de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede.	ROLO	200,00	8,75	1.750,00
011875	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 litros com 25 unidades, de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	ROLO	245,00	8,75	2.143,75
011017	TNT várias cores a escolher no ato do pedido	METRO	100,00	2,00	200,00
012171	TONER 60 BH compatível impressora MX310	UN	5,00	230,00	1.150,00
				<b>TOTAL</b>	<b>7.629,23</b>

### Lote 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012173	Ar condicionado split de 18.000 btus, quente e frio, 220V, garantia estendida de 36 meses. Instalado por empresa credenciada e pelo menos 1 manutenção anual	UN	1,00	1.811,38	1.811,38
012176	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvín. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	UN	3,00	350,00	1.050,00
012175	Camera digital power shot s x510 hs preta, 12.1 mp, lcd 3.0, Full hd, wifi, zoom óptico 30x, flash integrado e lente de 24 mm, com bateria recarregável	UN	1,00	860,00	860,00
012174	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA - tes	UN	1,00	470,00	470,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.191,38</b>

**TOTAL GERAL 11.820,61**



Plano de Aplicação do VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015) anexo I  
 Recurso repassado Fundo a Fundo pelo MS  
 Valor total do Recurso de Custeio: R\$ 77.905,21

Rec. 197

<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR LICITADO	
<b>b) SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>					
01					
02	Combustível gasolina *	1100 l	R\$ 3,59	R\$ 3.949,00	
03	Carteirinha em papel sulfite 210g no tam. 0,21 x 0,10 (altura) 1216L	1000 unid.	R\$ 0,19	R\$ 190,00	
04	Carteirinha em papel sulfite 210g no tam. 0,30 cm x 0,12cm (altura) 1216L	1000 unid.	R\$ 0,22	R\$ 220,00	
<b>c) MATERIAL DE CONSUMO</b>					
05	Plotagem para veículo conforme modelo em anexo *	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
06	Agenda em espiral 2016 permanente	10	R\$ 15,70	R\$ 157,00	
07	Água mineral de galão de 20 litros *	50 unid	R\$ 7,00	R\$ 350,00	
08	Água mineral de copo 200 ml c/ 48 uni. *	10 cx	R\$ 20,00	R\$ 200,00	
09	Aparelho de pressão com Braçadeira em nylon com fecho de velcro. Com estetoscópio. Adulto.	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	
10	Caderneta de bolso em aspiral Caixa de correspondência, plástico, transparente, dupla	10 unid.	R\$ 1,00	R\$ 10,00	
		2	R\$ 56,40	R\$ 112,80	
11	Escada Multifuncional Articulada 3x4 12 Degraus e 14 Posições é uma Escada feita com montantes e degraus em liga especial de alumínio. Pode ser usada em até 14 posições diferentes. Prática e fácil de guardar, tem 12 degraus - alcançando até 3,39 metros - e pés emborrachados. Para uso profissional e doméstico.	1	R\$ 264,38	R\$ 264,38	
12	EVA colorido com glitter				
13	Fichário de acrílico com alfabeto separador tam. 5"x8"	10	R\$ 6,15	R\$ 61,50	
		2	R\$ 56,90	R\$ 113,80	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Capital da Fronteira  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fone/Fax (46) 3563-1581**



**Plano de Aplicação do VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015)**

Recurso repassado Fundo a Fundo pelo MS

Valor total do Recurso: R\$ 60.150,38

DESPESAS DE CAPITAL / INVESTIMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR LICITADO
<b>a) EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE</b>				
01	Ar Condicionado split de 12.000 btus, quente e frio, 220 v, Garantia pelo período de 3 meses, (garantia por lei), e estende por mais 33 meses para o aparelho, totalizando 36 meses de garantia para o equipamento, contra defeitos de fabricação e de material, desde que o aparelho seja instalado por uma empresa credenciada Electrolux e seja feita pelo menos uma manutenção preventiva anual. <i>12173</i>	1 ✓	R\$ 1.811,38 ✓	R\$ 1.811,38
02	Tela de Projeção Retrátil 2,00x1,52m 4:3 TRM100VA - Tes <i>12174</i>	1 ✓	R\$ 470,00 ✓	R\$ 470,00
03	Câmera digital power shot sx510 hs preta, 12.1 mp, lcd 3.0, full hd, wi-fi, zoom optico 30x, flash integrado e lente de 24 mm, com bateria recarregável <i>12175</i>	1 ✓	R\$ 860,00 ✓	R\$ 860,00
04	Cadeira longarina secretaria sem braço 4 lugares possui concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50X30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em courvin . Pintura epóxi-pó. Medida Largura Total <i>12176</i> 2,10x0,60	3 ✓	R\$ 350,00 ✓	R\$ 1.050,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 -**  
**PROCESSO Nº 89/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2016 de 10/03/2016.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 11.820,61 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta e Um Centavos).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 30/03/2016 até as 09:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 30/03/2016 às 09:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de março de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

*Marilys Cristina Tonini*  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>12/03/2016</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1122 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>11/03/2016</u>
JORNAL:	<u>DIOEMIS</u>
EDIÇÃO:	<u>1060 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>14/03/2016</u>
JORNAL:	<u>DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO:	<u>9655 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

008

Sexta-Feira, 11 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1060

Página 88 / 092

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2016

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	OLEO PURE ENERGY WR 5W30 8X3L	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	2,00	145,00	290,00
1	2	FILTRO DE OLEO	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	93,16	93,16
1	3	SUBSTITUIR OLEO DO MOTOR E FILTRO	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	60,00	60,00
1	4	SERVIÇO ALINHAMENTO	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	50,00	50,00
1	5	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	50,00	50,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	543,16

Saio do Lontra, 10 de março de 2016  
MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

Cnd172954

### SANTA IZABEL DO OESTE

#### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 2.667

Data: 10/03/2016

Nomeia a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas-PAR do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, como especifica.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeadas as pessoas abaixo, para comporem a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, para o período de 2016 a 2019, representando os seguintes segmentos:  
EQUIPE LOCAL

Síla Mar Migon de Melo Miotto	Secretaria Municipal de Educação	CPF: 589444789-53
Anny Elize Brunkhorst	Representante do Quadro Técnico	CPF: 031907239-82
Leodete Lourdes A. Silva Starck	Representante Coordenação Pedagógica	CPF: 524346589-00
Rajane Becchi Taglietti	Representante dos Diretores das Escolas Municipais	CPF: 557394749-49
Osmarina F. M. Moraes	Representante dos Professores da Rede Pública de Ensino Rural	CPF: 725779759-53
Eliane Satele Vendruscolo	Representante dos Professores da Rede Pública de Ensino Urbano	CPF: 626392099-34
Mariene da Costa Barbacovi	Representante do Conselho Municipal de Educação	CPF: 024.677.419-31

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, aos 10 de março de 2016.

CIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cnd172951

#### PORTARIA Nº 10.708

DATA: 09/03/2016

Homologa valor atribuído ao bem móvel pela "Comissão Especial de Avaliação" nomeada pela Portaria nº 10.581 de 13 de Outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere o Inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

HOMOLOGAR, a avaliação procedida pela "Comissão Especial de Avaliação", nomeada pela Portaria nº 10.581 de 13 de Outubro de 2015, do seguinte bem móvel:

I - Um CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE M. BENZ/L 1113, Diesel, Placa ADT - 9692, cor Branca, Ano Fab./Mod. 1982, Chassi nº 34404112583210, avaliado em R\$ 21.210,00 (vinte e um mil duzentos e dez reais).

Art. 1º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 09 de Março de 2016.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cnd172903

### SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### PREFEITURA

#### Rerratificação de EDITAL DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - PROCESSO Nº 069/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

a) Altera o item 03 do edital, que passa ter a seguinte redação:

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1-Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

b) Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Cnd172954

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 89/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2016 de 10/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 11.820,61 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 30/03/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 30/03/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Cnd172954

#### EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2016 Pregão nº 18/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: L A DALLA PORTA JUNIOR;

VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR-Representante Legal

Cnd172957



## Santo Antônio do Sudoeste

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 89/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2016 de 10/03/2016.**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015.  
**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 11.820,61 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 30/03/2016 até as 09:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 30/03/2016 às 09:00 horas.  
**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de março de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

18787/2016

## São João do Triunfo

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) 03/2016-PMSJT, do tipo menor preço, em regime de menor preço global por lote, destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, obedecidos os termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, Artigos 42 a 49, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual para as diversas Secretarias Municipais. Abertura dia 28 de março de 2016, às 09:00 horas. O Edital Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou ainda através do site [www.sjtriunfo.pr.gov.br/Portal](http://www.sjtriunfo.pr.gov.br/Portal) da transparência).

São João do Triunfo, 11 de março de 2016.  
Marcelo Hauagge Distefano – Prefeito

19628/2016

## São Jorge D'Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços  
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO), COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVAÇÕES, DRENAGEM, NAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ, LINHA SÃO GERALDO E LINHA TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 04/04/2016 até as 08h30min.  
Sessão de Julgamento: 04/04/2016 as 08h30min.  
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguazu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) SÃO JORGE D'OESTE, 11/03/2016

GILMAR PAIXÃO  
PREFEITO

19461/2016

## São José dos Pinhais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2016 – SERMALI

O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, através do Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações, no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar, às nove horas do dia 15 de ABRIL do ano de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, localizada na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, Bairro Centro em São José dos Pinhais, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para contratação de empresa para executar obra de CALÇAMENTO com PARALELEPIPEDO, incluindo os serviços de terraplanagem, drenagem, sub-base e base, meio fio e sarjeta, revestimento com paralelepípedo, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos e placas de comunicação visual, com extensão de 18.999,87 m², trechos: Avenida Rui Barbosa (trecho entre a Av. Thomaz Carmeliano de Miranda e Rua José João Rodrigues); Avenida Rui Barbosa (trecho entre a Rua Herminda da Rocha Barbosa e a Av. Guatupê); Rua José João Rodrigues (trecho entre a Rua Michelau Magnuskei e a Rua Miguel Teixeira Franco); Rua Herminda da Rocha Barbosa (trecho entre a Rua Michelau Magnuskei e a Rua Miguel Teixeira Franco); Rua Joroslau Sochaki (trecho entre a Rua Miguel Teixeira Franco e a Rua Pedro Karwowski); Rua Miguel Teixeira Franco (trecho entre a Rua José João Rodrigues e a Rua Herminda da Rocha Barbosa) e Rua Michelau Magnuskei (trecho entre a Rua José João Rodrigues e a Rua Herminda da Rocha Barbosa), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Guatupê	Calçamento com paralelepípedo	18.999,87 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de março de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [andrea.cardozo@sjp.pr.gov.br](mailto:andrea.cardozo@sjp.pr.gov.br) com cópia para [nayara.souza@sjp.pr.gov.br](mailto:nayara.souza@sjp.pr.gov.br). A respectiva Pasta também estará disponível pelo site: [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) no link Acesso Rápido: Licitações / 05 / 2016 / Concorrência / Andamento. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 0XX41-3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 10 de março de 2016.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

19336/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 077/2016 – SERMALI**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de ferramentas para reparo nos equipamentos odontológicos da marca DABI ATLANTE que serão utilizados na prestação de serviços odontológicos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de março de 2016 às 08h30min.  
**INICIO DA DISPUTA:** 29 de março de 2016 às 10h00min.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [https://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao\\_oc/index.asp](https://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_oc/index.asp). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381- 6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 10 de março de 2016.

PAULO CESAR MAGNUSKEI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

19578/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 075/2016 – SERMALI**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - Prestação de serviços para confecção de CARIMBOS AUTOMÁTICOS, TROCA DE BORRACHAS E CÓPIAS DE CHAVES DE DIVERSOS MODELOS.

**ABERTURA:** 28 de março de 2016 às 09h00min.  
**LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações – Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito a Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 10 de março de 2016.

PAULO CÉSAR MAGNUSKEI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

19319/2016



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**  
**PROCESSO Nº 89/2016**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.240/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **30/03/2016, as 09:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **30/03/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 – DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2** – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3** – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 – DA DOTAÇÃO:**

**2.1** – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2190	08.001.10.301.1001.2046	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2400	08.001.10.301.1001.2046	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 –** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2 -** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2 –** Os interessados deverão entregar até o dia **30/03/2016, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 30/03/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 30/03/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII)**, acompanhada pela **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4** - **A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

### Estado Do Paraná

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

**a)** especificação e **marca** do produto cotado;

**b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

**c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

**d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

**e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

**f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra,



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

**- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).**

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento, e também as Notas explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.**

**9.3 -** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE SAÚDE

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 11.820,61 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 2 Dias dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

#### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

#### **17 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**17.1** Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indiciadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

## **18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**18.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**18.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**18.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**18.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**18.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dez dias de março de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



023

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10934	Aparelho de pressão adulto nylon com velcro	1,00	UN	85,00	85,00
2	12166	Caderneta de bolso em aspiral	10,00	UN	1,00	10,00
3	9305	Caixa de correspondência, plástico, transparente, dupla	2,00	UN	56,40	112,80
4	12161	Carteirinha em papel sulfite 210g no tam. 0,21 x 0,10 (altura)	1.000,00	UN	0,19	190,00
5	12162	Carteirinha em papel sulfite 210g no tam. 0,30cm x 0,12 cm (altura)	1.000,00	UN	0,22	220,00
6	12167	Escada multifuncional articulada 3 x 4 12 degraus e 14 posições degraus em liga de alumínio, até 3,9m, pés emborrachados, uso profissional e doméstico	1,00	UN	264,38	264,38
7	11498	Fichário de acrílico com alfabeto separador tam. 5" x 8"	2,00	UN	56,90	113,80
8	505	FOLHAS DE E V A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM cores variadas COM GLITTER	10,00	FOLHA	6,15	61,50
9	11499	Livro ATA 100 folhas	5,00	UN	12,00	60,00
10	12168	Luvas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança. forrada com flocos de algodão, antiderrapantes, que dispensam uso de talco. Tam M	70,00	PAR	5,10	357,00
11	12169	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - triplo	2,00	UN	18,00	36,00
12	12170	Sacos de lixo 30 litros super resistente, rolo 100 unidades	100,00	ROLO	8,75	875,00
13	11948	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades, de polietileno de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede.	200,00	ROLO	8,75	1.750,00
14	11875	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 litros com 25 unidades, de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	245,00	ROLO	8,75	2.143,75
15	11017	TNT várias cores a escolher no ato do pedido	100,00	METRO	2,00	200,00
16	12171	TONER 60 BH compatível impressora MX310	5,00	UN	230,00	1.150,00
TOTAL						7.629,23
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12173	Ar condicionado split de 18.000 btus, quente e frio, 220V, garantia estendida de 36 meses. Instalado por empresa credenciada e pelo menos 1 manutenção anual	1,00	UN	1.811,38	1.811,38
2	12176	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	3,00	UN	350,00	1.050,00
3	12175	Camera digital power shot s x510 hs preta, 12.1 mp, lcd 3.0,	1,00	UN	860,00	860,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		Full hd, wifi, zoom óptico 30x, flash integrado e lente de 24 mm, com bateria recarregável				
4	12174	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA - tes	1,00	UN	470,00	470,00
TOTAL						4.191,38





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 011/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 011/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade  
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do  
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a  
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos  
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA  
SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE  
IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a  
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR N° 24/2015, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de (...) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

<DOTACOES.CONTRATO#T>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste** **Estado Do Paraná**

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- e) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- f) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- g) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- h) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:



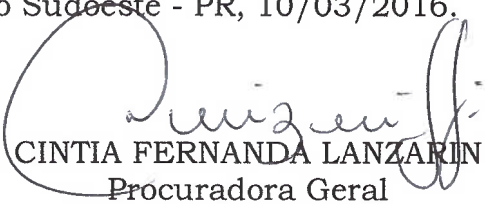
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 011/2016, de 10/03/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 10/03/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

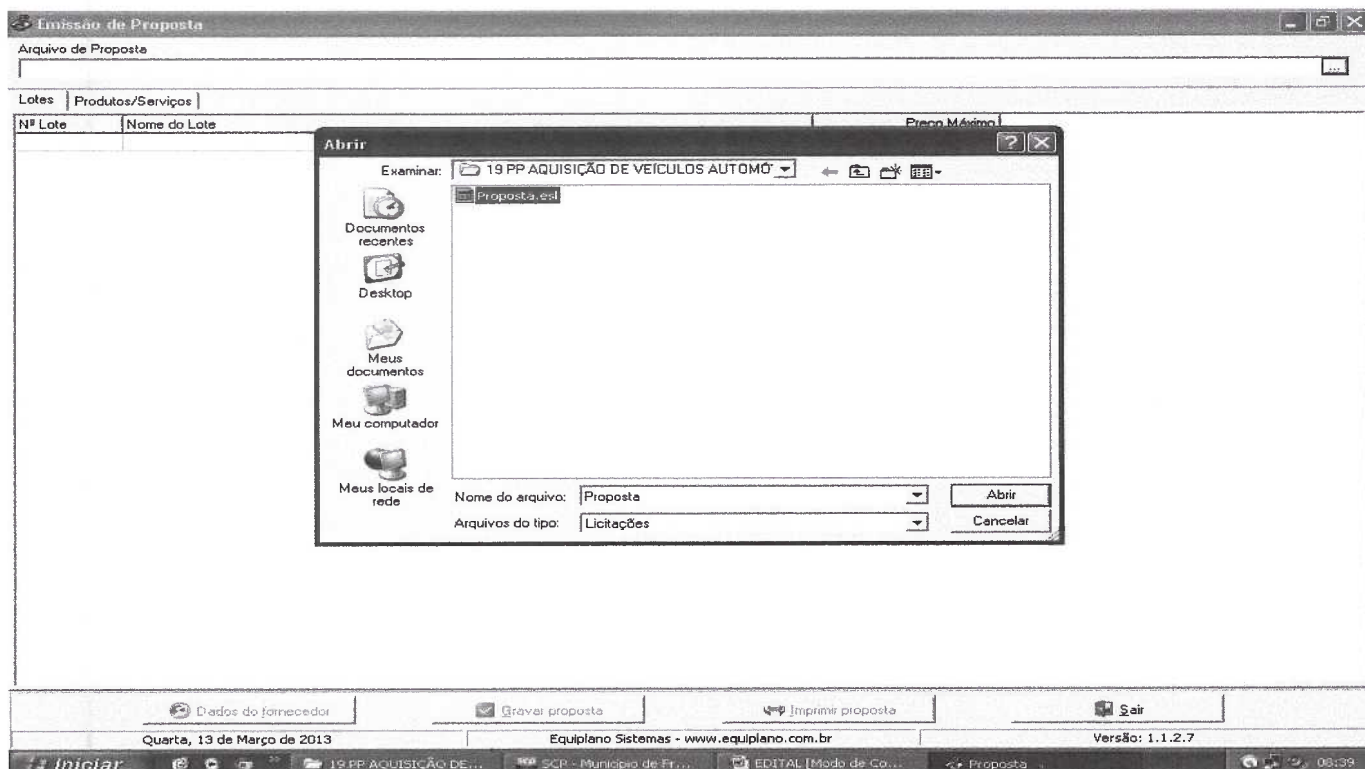
Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quinta, 31 de Janeiro de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

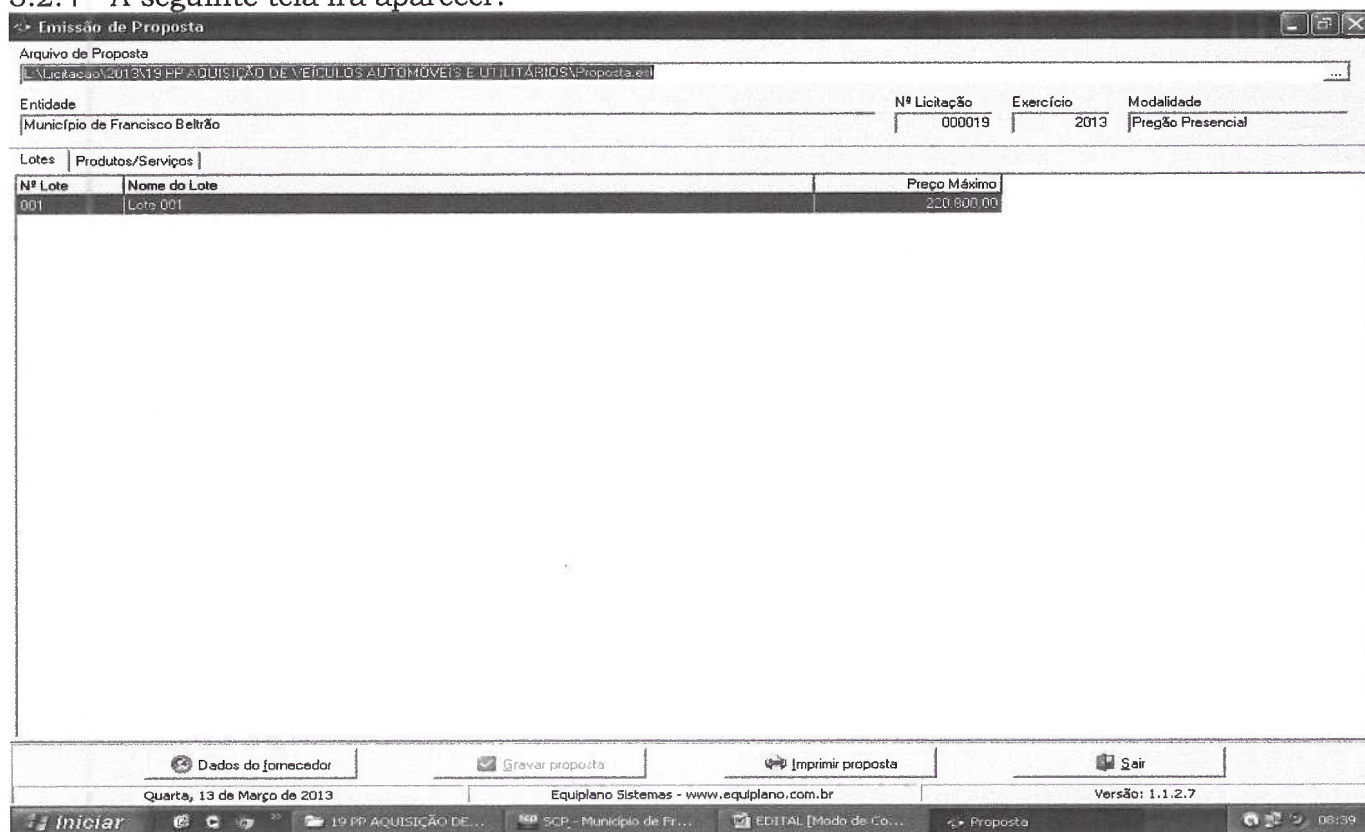
Iniciar 01 TP AQU... (40) Webmá... LUBRIFICA... Facebook - ... EDITAL 201... Proposta 14:25

### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.edi

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
 Nº Licitação: 000019  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SE	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor   Gravar proposta   Imprimir proposta   Sair

Quarta, 13 de Março de 2013   Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br   Versão: 1.1.2.7

Iniciar   19 PP AQUISIÇÃO DE...   SCP - Município de Fr...   EDITAL [Modo de Co...   Proposta   08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão      Nº Licitação: 000019      Exercício: 2013      Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor |

Nome \* \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \* \_\_\_\_\_ Número \* \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \* \_\_\_\_\_ UF \* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CNPJ \* \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal \_\_\_\_\_ Nome do contador \_\_\_\_\_ Telefone do contador \_\_\_\_\_

Dados bancários  
Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Data de abertura \_\_\_\_\_

Microempresa  Sim  Não      Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).      Validade da proposta (em dias) \_\_\_\_\_      Prazo de entrega/execução \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.2.7

Iniciar    19 PP AQUISIÇÃO DE...    SCP - Município de Fr...    EDITAL [Modo de Co...    Proposta    08:40

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão      Nº Licitação: 000019      Exercício: 2013      Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor |

Nome \* \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

**Representante**

Nome \* \_\_\_\_\_ CPF \* \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \* \_\_\_\_\_ UF \* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Microempresa  Sim  Não      Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).      Validade da proposta (em dias) \_\_\_\_\_      Prazo de entrega/execução \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.2.7

Iniciar    19 PP AQUISIÇÃO DE...    SCP - Município de Fr...    EDITAL [Modo de Co...    Proposta    08:40

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot displays the 'Emissão de Proposta' application. The main window is titled 'Quadro societário' and contains the following fields:

- CPF / CNPJ
- Nome
- Nome \*
- Endereço (Número, Complemento)
- Bairro, Cidade, UF, CEP
- E-mail, Telefone, Fax, Celular
- CNPJ \*, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Nome do contador, Telefone do contador
- Tipo de cargo ou função \*, Tipo de registro \*, Data do registro \*, Número do registro \*

Buttons at the bottom of the form include 'Fechar'. The main application window shows a table with items 001 and 002, and a 'Preço Total do Lote' of 0,00. The interface also features a menu bar, a toolbar with 'Dados do fornecedor', 'Gravar proposta', 'Imprimir proposta', and 'Sair', and a status bar with the date 'Quarta, 13 de Março de 2013' and 'Versão: 1.1.2.7'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de março de 2016 13:56  
**Para:** 'Captação - Solução Inox'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO EDITAL: PR/11/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

**“Por favor confirme o recebimento deste email”**

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Captação - Solução Inox [<mailto:captacao@solucaoinox.com.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 18 de março de 2016 11:09  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Cc:** [captacao@solucaoinox.com.br](mailto:captacao@solucaoinox.com.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO EDITAL: PR/11/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Bom dia,

Solicito o edital abaixo informado :

Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR N° 24/2015

Datas	abertura: 30/03/2016 00:00	Órgão	Prefeitura Municipal
Processo	089	Cidade	Santo Antônio do Su
Edital	PR/11/2016	Telefones	(46) 3563-8000
Observações	** <a href="http://www.tce.pr.gov.br">http://www.tce.pr.gov.br</a> **		

Segue dados de nossa Empresa:

SOLUÇÃO INOX, COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA.

042

E

RUA AGUAS DAS PRATAS, 529 – ROCHDALE – OSASCO – SP  
CEP: 06223-200

IE: 492.375.366.113  
CNPJ: 06.137.445/0001-02

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de março de 2016 13:57  
**Para:** 'Daiane Giroldo'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 11/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

**“Por favor confirme o recebimento deste email”**

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Daiane Giroldo [<mailto:licitacao3@indrel.com.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 18 de março de 2016 12:20  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 11/2016

BOA TARDE,

GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL PP 11/2016 – 30/03/2016  
PARA VERIFICAÇÃO E POSSIVEL PARTICIPAÇÃO DOS ITENS



Daiane Giroldo

Señor de Licitação

Indrel Ltda

Fone: 55 43 3378.6500

Fax: 55 43 3378.6501

E-mail – [licitacao3@indrel.com.br](mailto:licitacao3@indrel.com.br)

Avenida Tiradentes, 4455 – Jd Rosalier - Londrina - Paraná - Brasil.

CNPJ: 78.589.504/0001-86.

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de março de 2016 13:57  
**Para:** 'Papeleria Anderpel'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

**“Por favor confirme o recebimento deste email”**

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Papeleria Anderpel [<mailto:anderpel@hotmail.com>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 18 de março de 2016 13:29  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de edital

Boa tarde, venho através deste solicitar o edital PP 11/2016 com abertura para 30/03/2016.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.  
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Att,  
Danielle Bellafronte

Anderpel Papeleria  
(45) 3226-7273

---

Este e-mail foi enviado por um computador sem vírus e protegido pelo Avast.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de março de 2016 13:58  
**Para:** casa.lili@hotmail.com  
**Assunto:** edital PP 011  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

**“Por favor confirme o recebimento deste email”**

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de março de 2016 16:49  
**Para:** 'Captação - Solução Inox'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO EDITAL: PR/11/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Captação - Solução Inox [<mailto:captacao@solucaoinox.com.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de março de 2016 16:50  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Cc:** [captacao@solucaoinox.com.br](mailto:captacao@solucaoinox.com.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO EDITAL: PR/11/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Boa tarde,

Solicito o edital abaixo informado :

Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015

Datas	abertura: 30/03/2016 00:00	Órgão	Prefeitura Municipal
Processo	089	Cidade	Santo Antônio do Su
Edital	PR/11/2016	Telefones	(46) 3563-8000
Observações	** <a href="http://www.tce.pr.gov.br">http://www.tce.pr.gov.br</a> **		

Segue dados de nossa Empresa:

SOLUÇÃO INOX, COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA.

047

E

RUA AGUAS DAS PRATAS, 529 – ROCHDALE – OSASCO – SP  
CEP: 06223-200

IE: 492.375.366.113  
CNPJ: 06.137.445/0001-02

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de março de 2016 15:52  
**Para:** 'Cleyton'  
**Assunto:** RES: Solicitação de editais  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Cleyton [<mailto:cleyton@pottencia.com.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de março de 2016 15:16  
**Para:** Pref Santo Antonio Sudoeste  
**Assunto:** Solicitação de editais  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde  
Solicito editais de pregao 11 ou 89 de material de expediente e eltrotro do programa Vigiasus  
Solicito tambem o edital 94 de Moveis e Equipamentos da Saúde, Ambos com seus respectivos anexos e arquivo autocotação  
Aguardo retorno

Cleyton Lazarotto  
Pottencia Informatica  
49 3622-0135



E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de março de 2016 14:57  
**Para:** 'Royal Distribuidora'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PP 11-2016  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Royal Distribuidora [<mailto:royal@royaldistribuidora.com.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de março de 2016 14:22  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL PP 11-2016

**DADOS CADASTRAIS**

NOME FANTASIA: Royal Distribuidora
RAZÃO SOCIAL: Royal Distribuidora LTDA – EPP - CNPJ: 14.918.622/0001-08
Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 4120725-7187
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 18/01/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90583819-90 INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 16881
ENDEREÇO: Rua Demétrio Santos Moreira, Nº 410.
BAIRRO: Vila São José CEP: 86800-730 CIDADE: Apucarana ESTADO: Paraná
TELEFONE: (43)3033-7773 FAX: (43)3033-7773 E-MAIL: <a href="mailto:royal@royaldistribuidora.com.br">royal@royaldistribuidora.com.br</a>
NOME DO CONTADOR DA EMPRESA: Antônio Sergio Mori - CRC/PR 32986/O-0

050

E

att,

Royal Distribuidora Ltda - EPP

Apucarana - Paraná

Fone: (43) 30333533

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de março de 2016 09:23  
**Para:** 'MB Catarinense'  
**Assunto:** RES: Solicitação edital II  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** MB Catarinense [<mailto:mbcatarinense@hotmail.com>]

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 16:34

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** Solicitação edital II

Boa tarde!

Gostaria de solicitar o edital e o AC do pregão nº: PR/11/2016

FICO NO AGUARDOS!

att:

Felipe Helfer  
MB CATARINENSE LTDA ME  
(49) 3664 3502

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 11:34  
**Para:** 'Ivandro Vanzela'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Ivandro Vanzela [<mailto:ivandro@innet.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:51  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

A Empresa BSH Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.744.539/0001-70, Inscrição Estadual nº 42.002.960-82, telefone/fax (45) 3264-2715, com sede na Avenida João XXIII, nº 2233, na Cidade de Medianeira - Paraná, vem por meio deste solicitar a Cópia do Edital PREGAO PRESENCIAL nº 018/2016, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS .

A Cópia do referido Edital poderá ser enviado para o endereço eletrônico [ivandro@innet.com.br](mailto:ivandro@innet.com.br)

Nestes termos, pede deferimento.

Desde já, nossos agradecimentos

Atenciosamente

Ivandro Vanzela  
BSH Refrigeração LTDA.  
(45) 9919-9885

---

Este e-mail foi enviado por um computador sem vírus e protegido pelo Avast.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 09:07  
**Para:** 'Sayuri - Licitações Tonin'  
**Assunto:** RES: Solicitação edital PP 11/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Sayuri - Licitações Tonin [<mailto:licitacoesatacado@postostonin.com.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 08:30

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** Solicitação edital PP 11/2016

Bom dia

Venho respeitosamente solicitar o edital abaixo descrito

Para:

Empresa: DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA - EPP

CNPJ: 08.359.941/0001-28

Sediada na Rua Valdemar Bonn, 155

Coqueiral Cascavel Parana

CEP 85807-520

Telefone 45-3039-0870

055

E

e-mail: [licitacoesatacado@postostonin.com.br](mailto:licitacoesatacado@postostonin.com.br)

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
011/2016 - PROCESSO Nº 89/2016  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal , Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2016 de 10/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 11.820,61 (Onze Mil, Oitocentos e Vinte reais e Sessenta e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:

No dia 30/03/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 30/03/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

SAYURI INOMATA

Distr. Tonin Marcas Ltda

REDE DE POSTOS TONIN

Telefone: 045 3039-0870

e-mail: [licitacoesatacado@postostonin.com.br](mailto:licitacoesatacado@postostonin.com.br)

[www.redetonin.com.br](http://www.redetonin.com.br)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 09:04  
**Para:** 'Victor Henrique '  
**Assunto:** RES: Pregão Presencial nº 11/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Victor Henrique [mailto:licitacao7@portinfo.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 15 de março de 2016 11:58  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'  
**Assunto:** Pregão Presencial nº 11/2016

Boa tarde !

Gentileza encaminhar o edital referente ao:

**Pregão Presencial nº 11/2016 .**  
Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 08228010/0002-71  
Contato: Victor Henrique/ Débora Bispo / Thiago Brito / Jorge Luíz  
Fone: (31) 3349-5040

Desde já agradeço,

Att,



Victor Henrique | Licitação  
Av. Tereza Cristina 171, Prado - BH / MG  
(31) 3349-5040 | Ramal: 5271  
www.portinfo.com.br



Distribuindo o que  
existe de melhor.



**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 09:04  
**Para:** 'Mayara Martins da Silva'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital: Pregão presencial nº 11/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Mayara Martins da Silva [<mailto:mayarams@weikan.inf.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 15 de março de 2016 11:50  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Cc:** Eduardo Hammes; Lauro Rubens Fugii  
**Assunto:** Solicitação de edital: Pregão presencial nº 11/2016

Prezados,

Temos interesse no edital Pregão presencial nº 11/2016 com abertura agenda para 30/03/2016.

Objeto: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS.

Atenciosamente,

**Mayara Martins da Silva**  
CRA/SC: 29407  
Weikan Tecnologia Ltda  
Skype: mayarams1  
(48) 3258 2300

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 09:02  
**Para:** aguinaldohello@hotmail.com  
**Assunto:** edital PP 012 - junkes  
**Anexos:** EDITAL PP 012.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP0122016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 13:51  
**Para:** 'Helitecnica'  
**Assunto:** RES: licitação  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Helitecnica [<mailto:helitecnica@wln.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 13:46  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** licitação

boa tarde

por gentileza com sefaz para retirar um Edital de licitação  
pregão 11/2016  
pode ser por um representante legal.para retirar no local ou pelo email da empresa

At. Edilson casanova

HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
Rua mato grosso 628  
FCO.BELTRÃO PR

email ;helitecnica@wln.com.br

046-35234250

obrigado

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 09:04  
**Para:** 'Roseli Bosa'  
**Assunto:** RES: RES: edital nº 11/2016 - Santo Antonio do Sudoeste  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Roseli Bosa [<mailto:roselibosa@hotmail.com>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 11 de março de 2016 14:52  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** RE: RES: edital nº 11/2016 - Santo Antonio do Sudoeste

*boa tarde,  
recebemos o edital e proposta do 10,  
por gentileza enviar o 11/2016.  
bom final de semana*

*roseli*

---

**From:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**To:** [roselibosa@hotmail.com](mailto:roselibosa@hotmail.com)  
**Subject:** RES: edital nº 11/2016 - Santo Antonio do Sudoeste  
**Date:** Fri, 11 Mar 2016 09:15:35 -0300

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email” 061

E

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Roseli Bosa [<mailto:roselibosa@hotmail.com>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 10 de março de 2016 19:35  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** edital nº 11/2016 - Santo Antonio do Sudoeste

*bom dia!!!!!!!*

*por gentileza enviar o edital nº 11/2016.*

*eletromaquinas astec ltda  
dois vizinhos - pr*

*02995568/0001-15*

*ficamos no aguardo*

*Roseli*

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 09:18  
**Para:** 'otavio montemezzo'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 11/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** otavio montemezzo [<mailto:tavio.montemezzo@hotmail.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 09:08  
**Para:** licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane  
**Assunto:** Solicitação do edital Pregão Presencial nº 11/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
**Rua São Mateus, n.º 580**  
**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**  
**Bairro..... : Industrial**  
**Cep..... : 85.601-720**  
**Fone..... : (46) 3524-0546**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

---

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de março de 2016 14:39  
**Para:** 'otavio montemezzo'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 11/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** otavio montemezzo [<mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com>]

**Enviada em:** sexta-feira, 11 de março de 2016 14:16

**Para:** licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane

**Assunto:** Solicitação do edital Pregão Presencial nº 11/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

**GILSON GILBERTO LISE - ME**

**Rua São Mateus, n.º 580**

**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**

**Bairro..... : Industrial**

**Cep..... : 85.601-720**

**Fone..... : (46) 3524-0546**

**Francisco Beltrão/Paraná**

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de março de 2016 10:23  
**Para:** 'CENTERBEL PAPELARIA.'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** CENTERBEL PAPELARIA . [<mailto:centerbelfb@hotmail.com>]

**Enviada em:** terça-feira, 29 de março de 2016 09:37

**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

**Assunto:** Solicitação de edital

Bom dia

Gostaria de receber o edital.

Pregão núm.: 11/2016

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015

Desde já Agradeço

Att



Paulo  
Centerbel  
Fone: 46 35249076

065

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de março de 2016 09:47  
**Para:** 'Ismael Henz - Central Info'  
**Assunto:** RES: Solicitação Edital 11-2016  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Ismael Henz - Central Info [<mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 28 de março de 2016 09:46  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação Edital 11-2016

Solicitamos o Edital de Licitação e kit de proposta eletrônica do pregão 11/2016  
Empresa: Ismael HEnz – Me  
Cnpj: 04.926.714/0001-86

Aguardo retorno

Att

**Ismael Henz - Central Info**  
**Email:** [centralinfo@centralinfo.inf.br](mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br)  
**Contato:** (46)3534-1024  
(46)9976-3120

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de março de 2016 10:57  
**Para:** 'Montreal Moveis'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital.  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Montreal Moveis [<mailto:moveismontreal@hotmail.com>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 24 de março de 2016 10:22  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** Re: solicitação de edital.

bom dia  
segue em anexo solicitacao de edital.

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de março de 2016 08:47  
**Para:** 'CRIATIVA DISTRIBUIDORA'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** CRIATIVA DISTRIBUIDORA [[mailto:andipel\\_licitacoes@hotmail.com](mailto:andipel_licitacoes@hotmail.com)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 23 de março de 2016 13:39  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de edital do pregão presencial nº11/2016.

Att,  
*Raquel*  
**CRIATIVA**  
Departamento Comercial e Cotações  
Andirá - Paraná  
Fones: (43) 3538.2726

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de março de 2016 08:48  
**Para:** 'Bruno Rodrigues - ConLicitação'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital - 9380212  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

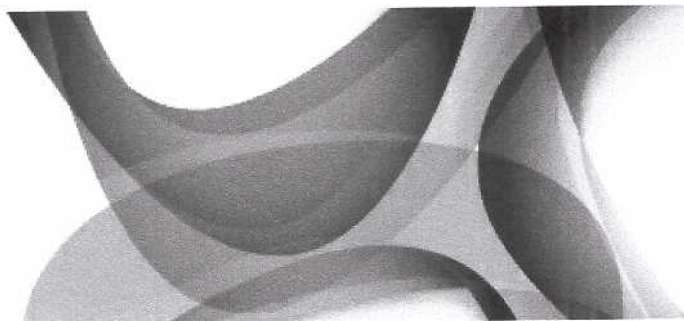
Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Bruno Rodrigues - ConLicitação [<mailto:bruno.rodrigues@conlicitacao.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 23 de março de 2016 16:22  
**Para:** LICITAÇÃO; [licitacaopmsas@rline.com.br](mailto:licitacaopmsas@rline.com.br); LICITAÇÃO  
**Assunto:** Solicitação de Edital - 9380212



com VOCÊ  
conquistando  
Negócios



São Paulo, 23 março de de 2016

**Solicitação de Edital**

**Unidade Licitante:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

**Referente:** PR/11/2016

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR N° 24/2015

**9380212**

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

**RAZÃO SOCIAL:** Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

**CNPJ:** 03.635.879/0001-36

**ENDEREÇO:** Estrada do Jaguaré, 422

**RESPONSÁVEL:** Coleta de Edital

**CEP:** 05525-080

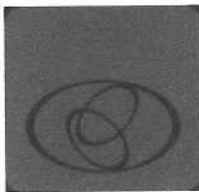
**BAIRRO:** Butantã

**CIDADE:** São Paulo - SP

**TELEFONE:** 11 - 3783-8666

**FAX:** 11 - 3783-8689

Cordialmente,



**Bruno Rodrigues**

*Analista de publicações*

11 3783-8666

[bruno.rodrigues@conlicitacao.com.br](mailto:bruno.rodrigues@conlicitacao.com.br)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de março de 2016 11:55  
**Para:** 'ALF compras'  
**Assunto:** RES: bom dia ,gostaria da solicitação do edital pp 11/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** ALF compras [<mailto:alfcompras02@gmail.com>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 23 de março de 2016 11:36  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** bom dia ,gostaria da solicitação do edital pp 11/2016

--  
Atenciosamente : Marta  
Razão Social :Andreia Lorenzi me  
CPJ :17.189.700.0001/79  
END: Rua Duque de Caxias . N :2785  
Bairro: Santo Antônio /Encantado, RS  
Telefone : (51)83381400

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 22 de março de 2016 13:53  
**Para:** 'ALF compras'  
**Assunto:** RES: bom dia ,gostaria da solicitação do edital pp 11/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** ALF compras [<mailto:alfcompras02@gmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 22 de março de 2016 11:44  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** bom dia ,gostaria da solicitação do edital pp 11/2016

--  
Atenciosamente : Marta  
Razão Social :Andreia Lorenzi me  
CPJ :17.189.700.0001/79  
END: Rua Duque de Caxias . N :2785  
Bairro: Santo Antão /Encantado, RS  
Telefone : (51)83381400



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de março de 2016 15:53  
**Para:** 'Eletro Ferrugem Ibaiti'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Eletro Ferrugem Ibaiti [<mailto:eletroferrugem2@ffalm.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 21 de março de 2016 15:42  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde a todos do setor de licitação da **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Com intenção em participar do Edital PR 11/2016 que ocorrerá na data de 30/03/2016**

Solicito a gentileza do responsável, para o envio de uma copia do edital instaurado por esta entidade para estudar a documentação necessária a participação do mesmo.

Peco, o envio de (1) cópia referente aos anexos do edital, PR 11/2016 onde engloba **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA VIGIASUS.**

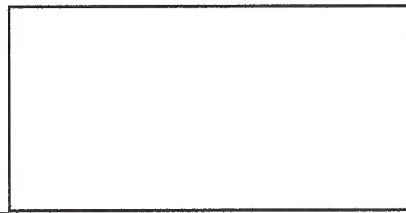
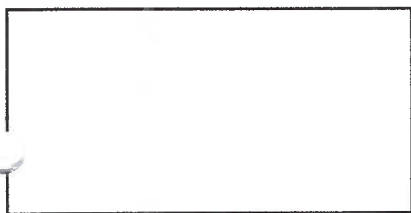
074

E

**SOLICITAÇÃO SEGUE** em nome da empresa Rodrigues do Amaral & Amaral CNPJ 14.211.527.0001/70 sediada a Avenida Francisco Alves Pereira nº 848 – Bandeirantes - Paraná. Fone 43 3542 -0401

Desde já agradeço a gentileza, tenham um bom trabalho.

Ariene



Casa do Ar Condicionado

Bandeirantes -Paraná  
43 3542 0401

"O mais fantástico da vida é estar com alguém que sabe fazer de um pequeno instante um grande momento." (a.d)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 10 de março de 2016 11:31  
**Para:** 'TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA'  
**Assunto:** RES: Edital Licitação  
**Anexos:** EDITAL PP 011.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
esProposta.zip; PropostaPP0112016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA [[mailto:tristacci\\_wln@hotmail.com](mailto:tristacci_wln@hotmail.com)]  
**Enviada em:** quinta-feira, 10 de março de 2016 11:26  
**Para:** LICITAÇÃO SAS  
**Assunto:** Edital Licitação

Bom dia, favor me enviar edital da licitação n° 89/2016

Aguardo,,

att,

Cristiane

**TRISTACCI INFORMATICA**  
**RUA SILVESTRE MAGNANI, 315, CENTRO**  
**PRANCHITA/PR**  
**CEP: 85730-000**  
**(46) 3540 1493**



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

076

E

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**SERGIO ANTONIO WERNER**

17/08/1967

Nome do Sócio (por extenso) <b>BRASILEIRO</b>	<b>SOLTEIRO</b>	<b>COMERCIANTE</b>	<b>3.509.125-4 I. I.</b>	Data de Nascimento <b>PR.</b>
Nacionalidade <b>628.789-10</b>	Estado Civil	Profissão <b>AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - PIRACITABA - PR.</b>	CI	Órgão Exp. UF
CPF	Endereço Completo			<b>85730-000</b>
<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	CEP		
Nº de Cotas <b>10.000,00</b>	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)		
Capital a Integralizar (R\$) <b>CONTAR DESSA DATA.</b>	Forma e Prazo da Integralização <b>EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A</b>			

**SÓCIO-GERENTE**

Gerência e Uso do Nome Comercial

**RUDINEI TRISTACCI**

15/07/1974

Nome do Sócio (por extenso) <b>BRASILEIRO</b>	<b>SOLTEIRO</b>	<b>COMERCIANTE</b>	<b>6.496.173-0 I. I.</b>	Data de Nascimento <b>PR.</b>
Nacionalidade <b>931.502.709-44</b>	Estado Civil	Profissão <b>AV. CAFIBARIBE, S/Nº - CENTRO - PIRACITABA - PR.</b>	CI	Órgão Exp. UF
CPF	Endereço Completo			<b>85730-000</b>
<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	CEP		
Nº de Cotas <b>10.000,00</b>	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)		
Capital a Integralizar (R\$) <b>CONTAR DESSA DATA.</b>	Forma e Prazo da Integralização <b>EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A</b>			

**SÓCIO-COTISTA**

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)	Data de Nascimento			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	CI	Órgão Exp. UF
CPF	Endereço Completo			CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)		
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização			

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)	Data de Nascimento			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	CI	Órgão Exp. UF
CPF	Endereço Completo			CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)		
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização			

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

29/05/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

E

U



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

077

E



2

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

WERNER & TRISTACCI LTDA

Nome Comercial

AV. RIO CLARO, 240 - CENTRO - TERMO - FRANCHITA- PR.

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PR.

85730-000

UF

CEP

FRANCHITA- PR.

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000

1,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

20.000,00

VINTE MIL REAIS.

Capital a Integralizar (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (por extenso)

20.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DESTA DATA.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 11 / 99

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31/12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔ DOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA BICICLETAS E BICICLETAS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDOS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, DISCOS FITAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

29 / 03 / 14

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

E  
4

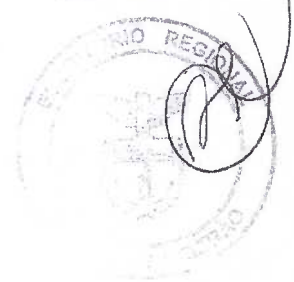
078

E



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO  
DO PARANÁ 3



**CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**CLÁUSULA 12 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declararam, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

29 / 03 / 16

*[Signature]*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

E

4



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

079

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( TRÊS ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCHITA PR. 29 de OUTUBRO de 1999.  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Sérgio Werner  
Nome: SÉRGIO AMORÉO WERNER

Ass.: Rudinei Thistacchi  
Nome: RUDINEI THISTACCHI

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/11/1999  
SOB O NÚMERO: 41 2 0422433 4  
Protocolo: 99/245515 - 4  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/11/1999  
SOB O NÚMERO: 99 2 455162  
Protocolo: 99/245516 - 2  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

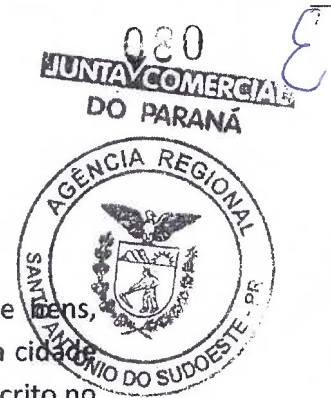
TESTEMUNHAS:

Ass.: Marli Sette  
Nome: MARLI SETTE  
RG: 4.207.379-2 PR.

Ass.: Liliani Fiss  
Nome: LILIANI FISS - RG. 7.400.461-0 PR.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/03/16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44,. nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI** , brasileira, solteira, Estudante , residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº , centro CEP 85730-000 , Pranchita – PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai **RUDINEI TRISTACCI**, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40 , com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014 , resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera o endereço da FILIAL 04 , Passando a ser ; **Rua Silvestre Magnani, nº 308, CEP 85730000 , Centro, PRANCHITA- PR.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Altera o endereço da FILIAL 03 , Passando a ser; **Rua Pio Doze s/nº , CEP 85740000 , Centro, Perola Do Oeste- PR.**

**CLÁUSULA TERCEIRA :** Altera a atividade econômica das filiais **TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 01 E TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 03** , Passando a ser : Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos de escritório, Comercio atacadista de instrumento e materiais para uso medico , hospitalar e laboratórios.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

**CONTRATO SOCIAL  
TRISTACCI E CIA LTDA – EPP**

**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44,. nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

081  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI , brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº , centro CEP 85730-000 , Pranchita PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40 , com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014 , resolvem alterar seu seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade girará sob a denominação razão social de TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, com endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730.000 , Centro , PRANCHITA –PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:**

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto social é comercio varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Comercio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ) dividido em 100.000 ( cem mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real ) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ ..... R\$ 40.000,00  
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 ..... R\$ 20.000,00  
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03 .....R\$ 20.000,00

28/03/16

082 E

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04 .....R\$ 20.000,00  
TOTAL CAPITAL SOCIAL .....R\$100.000,00

**Parágrafo Segundo:** A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar ( artigos 997, VI, 1013,1015 e 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

**TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ** no endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730000, Centro Pranchita – PR.

**TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01** no endereço Avenida Rio Grande do Sul snº, 85745000, Centro, Bela Vista da Caroba PR.

**TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03** no endereço Pio Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

**TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04** no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000, Centro Pranchita PR.

**CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29 / 03 / 16  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

E



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

**CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem .

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o “ de cujo” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

**Parágrafo Primeiro:** Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:**

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três ) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

E

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2014  
SOB NÚMERO: 20146726936  
Protocolo: 14/672693-6, DE 26/11/2014

Empresa: 41 2 0422433 4  
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP

*S. Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

29/03/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4  
E



085

E

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.505.182/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRISTACCI &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SULBRASIL ELETROS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV CAPIBARIBE</b>	NÚMERO <b>610</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	
CEP <b>85.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRANCHITA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3540-1321</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/03/2016** às **10:59:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



*RUDINEI TRISTACCI*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.496.173-0 DATA DE EXPEDICAO 05/06/1992

NOME  
RUDINEI TRISTACCI

FILIAÇÃO  
VALDIR TRISTACCI  
GENA GOBBI TRISTACCI

NACIONALIDADE S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 15/07/1974

DOC ORIGEM COMARCA=STO A SUDESTE/PR, PRANCHOTA  
C. NASC 627, LIVRO=2A, FOLHA=314

CPF  
CURTIBA-PR

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

30/03/16

*[Signature]*

COMISSAO DE LICITACOES



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Sr. Rudinei Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 6.496.173-0 SSP-PR, e CPF sob o nº 931.502.709-44 brasileiro, casado, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita –PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº . 931.502.709-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Julio Giongo, S/N, Fundos, Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 00661010-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tristacci e CIA LTDA inscrita no CNPJ 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Sr. Rudinei Tristacci, casado, comerciante, residente e domiciliada á Rua Júlio Giongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portador do documento de identidade 6.496.173-0 e CPF nº 931.502.709-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 00661010-70





Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita – PR, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TRISTACCI & CIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0422433-4	<b>CNPJ</b> 03.505.182/0001-40	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/11/1999	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/11/2099
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA CAPIBARIBE, 610-FUNDOS, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-DOMESTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICOS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERCIANAS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RUDINEI TRISTACCI 931.502.709-44	90.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/05/2015 Ato: ALTERAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
Número: 20152834907			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0068771-5		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV RIO GRANDE DO SUL, SN, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85.745-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0075844-2		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PIO DOZE, S/N, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, BRASIL			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 18 de março de 2016

16/170805-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 03 / 16

*[Signature]*  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Anselma Strub  
RG 5.230.780-5 / PR  
Relatora



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA 091  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0422433-4	CNPJ 03.505.182/0001-40

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

3 - NIRE: 41 9 0137598-9

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)  
 RUA SILVESTRE MAGNANI, 308, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000, BRASIL

4 - NIRE: 41 9 0142621-4

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)  
 AVENIDA BRASIL, 1206, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 18 de marco de 2016

16/170805-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 03 / 16

*EBO*  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Anselma Strub  
 RG 5.230.780-5 / PR  
 Junta Comercial Santo Antônio do Sudoeste  
 Relatora

*4*  
*E*

092

E

**ENVELOPE Nº 03 – CREDENC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011  
DATA DA ABERTURA: 30/03/2  
TRISTACCI E CIA LTDA -ME  
CNPJ – 03.505.182/0001-40  
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIB  
CENTRO – PRANCHITA –PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-1321**

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 11/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCI E CIA LTDA E-mail: sulbrasileletrospct@hotmail.com  
 Endereço: AVENIDA CAPIBARIBE 610 FUNDOS - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000 Telefone: 46 3540 1321 Fax: 46 9924 3061  
 Inscrição Estadual: 9019769027 Contador: WLADEMIR FREDO Telefone contador: 46 3540 1162

Representante: RUDINEI TRISTACCI RG: 64961730  
 Endereço representante: RUA JULIO GIONGO S/N - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000 Telefone representante: 46 3540 1321  
 E-mail representante: sulbrasileletrospct@hotmail.com Agência: 738 - TRISTACCI E CIA LTDA - PRANCHITA/PR Conta: 58661-0 Data de abertura: 23/03/2001  
 Banco: 748 - BANSICREDI

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
001	Aparelho de pressão adulto nylon com velcro	1,00	UN	85,00			0,00		
002	Caderneta de bolso em espiral	10,00	UN	1,00	PAUTA BRANCA	1,00	10,00		
003	Caixa de correspondência, plástico, transparente, dupla	2,00	UN	56,40	CARBRINK	56,00	112,00		
004	Carteirinha em papel sulfite 210g no tam. 0,21 x 0,10 (altura)	1.000,00	UN	0,19			0,00		
005	Carteirinha em papel sulfite 210g no tam. 0,30cm x 0,12 cm (altura)	1.000,00	UN	0,22			0,00		
006	Escada multifuncional articulada 3 x 4 12 degraus e 14 posições degraus em liga de alumínio, até 3,9m, pés emborrachados, uso profissional e doméstico	1,00	UN	264,38			0,00		
007	Fichário de acrílico com alfabeto separador tam. 5" x 8"	2,00	UN	56,90			0,00		
008	FOLHAS DE E V A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM cores variadas COM GLITTER	10,00	FOLH	6,15			0,00		
009	Livro ATA 100 folhas	5,00	UN	12,00	TILIBRA	12,00	60,00		
010	Luas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança, forrada com flocos de algodão, antiderrapantes, que dispensam uso de talco. Tam M	70,00	PAR	5,10	TALGE	5,10	357,00		
011	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - triplo	2,00	UN	18,00	DELO	18,00	36,00		
012	Sacos de lixo 30 litros super resistente, rolo 100 unidades	100,00	ROLO	8,75			0,00		
013	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades, de polietileno de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede.	200,00	ROLO	8,75			0,00		
014	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 litros com 25 unidades, de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	245,00	ROLO	8,75			0,00		
015	TNT várias cores a escolher no ato do pedido	100,00	METR	2,00			0,00		
016	TONER 60 BH compatível impressora MX310	5,00	UN	230,00			0,00		
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>575,00</b>		

TRISTACCI E CIA LTDA  
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
 85730-000 Pranchita - PR  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40  
 INSC. ESTADUAL: 90661016-70

Lote : 002		Lote 002							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
001	Ar condicionado split de 18.000 btus, quente e frio, 220V, garantia estendida de 36 meses. Instalado por empresa credenciada e pelo menos 1 manutenção anual	1,00	UN	1.811,38			0,00		
002	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x	3,00	UN	350,00	GIROTO	329,00	987,00		
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>987,00</b>		

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 11/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCI E CIA LTDA E-mail: subrasileletrospcta@hotmail.com  
Endereço: AVENIDA CAPIBARIBE 610 FUNDOS - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000 Telefone: 46 3540 1321 Fax: 46 9924 3061  
Inscrição Estadual: 9019769027 Contador: WLADEMIR FREDO Telefone contador: 46 3540 1162

Representante: RUDINEI TRISTACCI RG: 64961730  
Endereço representante: RUA JULIO GIONGO S/N - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP 85730-000 Telefone representante: 46 3540 1321  
E-mail representante: subrasileletrospcta@hotmail.com Agência: 738 - TRISTACCI E CIA LTDA - PRANCHITA/PR Conta: 58661-0 Data de abertura: 23/03/2001  
Banco: 748 - BANSICREDI

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Camera digital power shot s x510 hs preta, 12.1 mp, lcd 3.0, Full hd, wifi, zoom óptico 30x, flash integrado e lente de 24 mm, com bateria recarregável	1,00	UN	860,00			0,00
004	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA - tes	1,00	UN	470,00	TELAS TECH	465,00	465,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>						<b>1.452,00</b>	
<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>						<b>2.027,00</b>	

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

TRISTACCI E CIA LTDA  
CNPJ: 03.505.182/0001-40

TRISTACCI E CIA LTDA  
Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
INSC. ESTADUAL: 90661016-70

094



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## DECLARAÇÃO

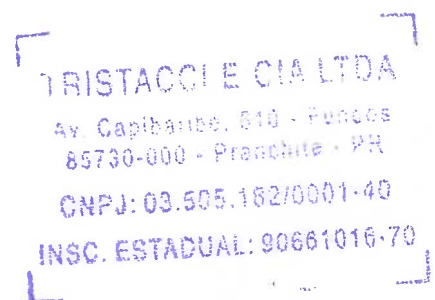
A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 03.505.182/0001-40, com sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0



3

096

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA D  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/20  
DATA DA ABERTURA: 30/03/2016  
TRISTACCI E CIA LTDA -ME  
CNPJ – 03.505.182/0001-40  
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE,  
CENTRO – PRANCHITA –PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-1321**

Ante	<b>RI</b>	Em:	Horá	Co
------	-----------	-----	------	----



E



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**
**90197690-27**
**Inscrição CNPJ**
**03.505.182/0001-40**
**Início das Atividades**
**12/1999**

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**  
 Título do Estabelecimento **SULBRASIL ELETROS**  
 Endereço do Estabelecimento **AV CAPIBARIBE, 610, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000**  
**FONE: (46) 3540-1321**  
 Município de Instalação **PRANCHITA - PR, DESDE 12/1999**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**  
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	931.502.709-44	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 16/04/2016.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

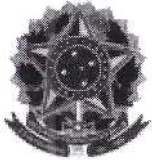
**CAD/ICMS Nº 90197690-27**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**17/03/2016 11:26:53**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

C 4 E



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.505.182/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:16:26 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2016.  
Código de controle da certidão: **3292.D86B.F2EB.B1FE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*E*  
*u*

E

099

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03505182/0001-40, 03505182/0001-40  
**Razão Social:** TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** SULBRASIL ELETROS  
**Endereço:** AV RIO CLARO 385 SALA / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2016 a 15/04/2016

**Certificação Número:** 2016031711104444729404

Informação obtida em 17/03/2016, às 11:10:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

E 4 E

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014428909-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.505.182/0001-40**  
Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
Certidão n°: 26479684/2016  
Expedição: 17/03/2016, às 10:53:21  
Validade: 12/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.505.182/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ry E

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

102

NEGATIVA  
Nº 79 / 2016**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/04/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 18 de Março de 2016

REQUERENTE: RUDINEI TRISTACCI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
4HHJRUFFH3JXXT8AMQG

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRISTACCI E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6441	03.505.182/0001-40	9019769027	6441

ENDEREÇO

AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Departamento  
Cadastro e Tributação

18 MAR. 2016

Chefe do Departamento de Tributação

Estado do Paraná  
Pref. Munic. de Pranchita  
Sec. Munic. de Finanças

**Pranchita**  
GOVERNO MUNICIPAL

Emitido por GOVERNO MUNICIPAL

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

http://10.0.0.149:7474/stm/stmcertidao.view.logic?modelView.tpCadastroStm=EMPRESA\_DO\_MUNICIPIO&amp;certidaoModel.idCertidao=1118



**MUNICÍPIO DE PRANCHITA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

103

ALVARÁ nº 6441/1999

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 169/2016 de 18 de Março de 2016 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome:</b> TRISTACCI E CIA LTDA <b>CNPJ/CPF:</b> 03.505.182/0001-40 <b>Nome Fantasia:</b> SULBRASIL ELETROS	<b>Controle:</b> 6441
<b>Localização</b> AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO	<b>Área Utilizada:</b> 200,00 m <sup>2</sup>
<b>Atividades</b> 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
<b>Horário de funcionamento</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

**Emitido em**  
18/03/2016

**Válido até**  
30/12/2016

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

**IMPORTANTE:**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Tributação

**Departamento  
Cadastro e Tributação**

18 MAR. 2016

Emissor: DULCINEI FEROLDI

**Estado do Paraná  
Prof. Munic. de Pranchita  
Sec. Munic. de Finanças**

**Pranchita**  
GOVERNO MUNICIPAL

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

http://10.0.0.149:7474/stm/stmemissaorenovacaoalvara.view.logic?modelView.idAlvara=1048&modelView.tpCadastroEmpresas=EMPRESA\_MUNICIPIO



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial, sob nº 011/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste –PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90861016-70





Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 011/2016 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 011/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.162/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661018-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E CIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Sr. Rudinei Tristacci, portador do documento de identidade RG 6.496.173-0, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 931.502.709-44, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 29 de Março de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 90661016-70

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00147 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
PRANCHITA / PR  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 08/11/1999 NIRE: 41204224334  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

PRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2015

*[Handwritten signature]*  
RUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
RG: 64961730

*[Handwritten signature]*  
WILADIMIR JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PR02169601  
CPF: 39480089904  
RG: 3363664-4/SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**Termo de Autenticação 16/016023-5**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
*[Handwritten signature]*  
ANSELMA STRUB  
USUARIO DO SIARCO



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Município de Pranchita - PR  
Comarca de Santo Antonio do Sud -PR  
Valdecir Luiz Pezzini  
Notario Registrador  
Odete de Fátima B. Pazzini  
Substituta  
Fone: 46.3540.1436

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé  
Em Testemunho  
da Verdade  
Pranchita: 18 MAR. 2016  
*[Handwritten signature]*  
VALDECIR PEZZINI Notario  
ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
CAROLINE PAT Escrivente

4 E

Autenticado que o Dado de Autenticidade foi fixado na folha de rosto.

*E*

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

**ATIVO**

		[ Anual ]
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.602.999,08	1.958.429,31
DISPONIBILIDADES	73.177,99	14.029,40
BENS NUMERARIOS	73.177,99	14.029,40
CAIXA	73.177,99	14.029,40
ESTOQUES	2.529.821,09	1.944.399,91
EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS	2.529.821,09	1.944.399,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	2.529.821,09	1.944.399,91
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZADO	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	21.550,00	21.550,00
INSTALACOES COMERCIAIS	21.550,00	21.550,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.624.549,08DB</b>	<b>1.979.979,31DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.624.549,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

RUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
RG: 64961730

Wladimir Joao Freddo  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601  
CPF: 39480089904  
RG: 3363664-4/SSP/PR

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Pranchita: 18 MAR. 2016 Em Testemunho da Verdade

VALDECIR PEZZINI - Notário  
 ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
 CAROLINE PAZ - Escrevente

Tabelionato de Notas e Registro Civil  
 RUA SIMAO FAQUINELLO, 333  
 CEP: 85730-000 Fone: (46) 3540-143

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Município de Pranchita - PR  
 Santo Antonio do Sud - PR  
 Cordeiro de Fátima S. Pezzini  
 Notário Registrador  
 Valdecir Luiz Pezzini  
 Substituto  
 Odete de Fátima S. Pezzini  
 Fone: 49.3540.1436

*4 E*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO	[ Anual ]	
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	2.706.612,20	2.132.266,96
PASSIVO CIRCULANTE	2.703.680,94	2.130.682,73
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		
FORNECEDORES	1.231.817,87	1.232.793,05
FORNECEDORES DIVERSOS	1.231.817,87	1.232.793,05
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	1.400.800,00	800.800,00
Emprestimos de PF (Particulares)	1.400.800,00	800.800,00
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	71.063,07	97.089,68
INSS A RECOLHER	658,00	455,84
Fgts a Recolher	516,44	347,47
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	2.079,44	1.414,09
SIMPLES NACIONAL	8.869,61	18.816,19
PARCELAMENTO RFB	58.939,58	76.056,09
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	2.931,26	1.584,23
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	2.931,26	1.584,23
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.931,26	1.584,23
PATRIMONIO LIQUIDO	(82.063,12)	(152.287,65)
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS E OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(182.063,12)	(252.287,65)
LUCRO E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(182.063,12)	(252.287,65)
LUCROS ACUMULADOS OU PREJ ACUMULADOS	(182.063,12)	(252.287,65)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.624.549,08CR</b>	<b>1.979.979,31CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.624.549,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

RUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
RG: 64961730

WILADIMIR JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601  
CPF: 39480089904  
RG: 3363664-4/SSP/PR

Certifico que a "Cópia de Autenticidade" foi tirada na última folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Pranchita: 18 MAR. 2016 Em Testemunho da Usada

Valdecir Pezzini, Notário  
ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
CAROLINE PAZ - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Município de Pranchita - PR  
Santa Antonia do Sul - PR  
Notário Registrador  
Odete de Fatima S. Pezzini  
Substitua

Fone: 46.3540.1436

110

E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2015	[ Anual 31/12/2014
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
RECEITA LIQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇO:		
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.345.960,69	1.482.933,67
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.345.960,69	1.482.933,67
Bonificacao Recebida de Fornecedor	2.637,03	2.182,45
Revenda de Mercadorias	1.343.117,36	1.480.751,22
Descontos Recebidos de Fornecedor	206,30	
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(108.074,94)	(117.424,85)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(108.074,94)	(117.424,85)
SIMPLES FEDERAL	(108.074,94)	(117.424,85)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.237.885,75CR</b>	<b>1.365.508,82CR</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.237.885,75CR</b>	<b>1.365.508,82CR</b>
CUSTOS COMERCIAIS	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
CMV	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.605.371,00)	(1.840.516,51)
ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO	(2.637,03)	(2.182,45)
MERC TRANSFERIDAS DA MATRIZ	(1.513.370,57)	(1.483.192,35)
(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	6.705,04	18.317,53
(-)TRANSF.MERC.DA MATRIZ PARA FILIAL	1.513.370,57	2.966.958,50
(-)ESTOQUES NO FINAL DOS PERIODOS	2.529.821,09	1.944.399,91
(+)ESTOQUES NO INICIO DO MES	(1.944.399,91)	(2.617.704,30)
DESPESA OPERACIONAIS	(151.779,41)	(114.624,45)
DESPESAS COMERCIAIS	(150.467,79)	(112.231,95)
CUSTO PESSOAL (DPTO COMERCIAL)	(127.180,33)	(95.407,78)
SALARIOS	(84.067,36)	(57.836,97)
RETIRADAS PROLABORE(QUADRO SOCIETARIO)	(17.280,00)	(13.291,20)
FERIAS	(8.130,77)	(4.261,66)
13.SALARIO	(8.728,27)	(5.352,26)
I.N.S.S		(6.388,24)
FGTS	(8.973,93)	(5.957,45)
HONORARIOS CONTABEIS		(2.320,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / RR, 31/12/2015

RUDINEI TRISTACCI  
 SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
 RG: 64961730

WLDIMIR JOAO FREDDO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601  
 CPF: 39480089904  
 RG: 3363664-4/SSP/PR

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO esta cópia fotostática  
 e confere com o documento apresentado  
 dou fe

Em Testemunho  
 18 MAR. 2016  
 da Cidade.  
 VALDECIR PEZZINI - Notario  
 ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
 CAROLINE PAZ - Escrevente

Verifique que o  
 Autenticidade  
 na data de 18/03/2016

Tabelionato de Notas e Registro Civil  
 RUA SIMÃO FAQUINI L. O. 313  
 CEP: 85730-000 - Fone: (41) 3640-143

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 Santo Antonio do Sud - PR  
 Pranchita - PR  
 Junta Comercial do Estado do Paraná  
 Valdecir Luiz Pezzini  
 Notario Registrador  
 Odetete de Fatima S. Pezzini  
 Substitua  
 Fone: 46.3540-143

111 E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[ Anual ] 31/12/2014
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(23.287,46)	(16.824,17)
FRETES S / COMPRAS	(8.134,21)	(269,55)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(98,00)
MULTA/JUROS S/IMPOSTOS	(15.153,25)	(16.456,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(98,00)	(322,05)
COMPRAS/CUSTOS GERAIS	(98,00)	(322,05)
MATERIAIS DE CONSUMO	(98,00)	(322,05)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18,99)	(615,41)
JUROS PAGOS A FORNECEDORES E OUT	(1.194,63)	(1.455,04)
<b>RESULTA ORER ANTES PROVISÕES</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>236.964,70CR</b>
<b>RESULTADO ANTE PROV.IR</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>236.964,70CR</b>
<b>LUCRO DO EXERCICIO</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>236.964,70CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

RUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
RG: 64961730

WLADIMIR JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601  
CPF: 39480089904  
RG: 3363664-4/SSP/PR

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Em Testemunho  
da Versão de  
18 MAR, 2016

Pranchita: PR

VALDECIR PEZZINI - Notário  
 ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
 CAROLINE PAZ - Escrevente

Tabelionato de Notas e Registro Civil  
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 333  
CEP: 85730-000 Fone: (46) 3540-143

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
Município de Pranchita - PR  
Comarca de Santo Antonio do Sud - PR  
Notário Registrador Valdecir Luiz Pezzini  
Substituto Odete de Fátima S. Pezzini  
Fone: 46.3540-1436

Certifico que o "Selo de Autenticidade" foi fixado na última folha.







TABELIONATO DE NOTAS  
N.I.R. 41204224334  
Município de Pranchita - PR  
Comarca de Santo Antonio do Sud - PR  
Valdecir Luiz Pezzini  
Notário Registrador  
Odeete de Fátima S. Pezzini  
Substituta  
Fone: 46.3554-1111

REGISTRO CIVIL

NOTAS EXPLICATIVAS

Autenticidade foi tirada em 18/03/2016

Data Reg.: 08/03/1999

Tabela de Notas e Registro Civil  
RUA SIMÃO FAQUINELLO 338  
CEP 85730-000 Fone (46) 3540

# AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado, dou fé

114 E

18 MAR. 2016

Pranchita - PR  
VALDECIR PEZZINI Notário  
ODETE DE FÁTIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
CAROLINE PAZ Escrevente

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

TRISTACCI E CIA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.505.182/0001-40, constituída em 03/07/2001, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. Com sede no município de PRANCHITA, na AVENIDA CAPIBARIBE, nº 610, CENTRO.

## 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência). As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

## 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

## 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

## 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Município de Pranchita - PR  
Comarca de Santo Antonio do Sud - PR  
Valdecir Luiz Pezzini  
Notário Registrador  
Odete de Fátima S. Passini  
Substituta  
Fone: 41 3540-1151

Autenticado em 18 MAR 2016  
Pranchita - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Em Testemunh 115

Pranchita - PR

18 MAR 2016

da Versão Em - Dezembro/2015

**NOTAS EXPLICATIVAS**

VALDECIR PEZZINI Notário  
ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
CAROLINE PAZ Escrevente

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do

NOTAS EXPLICATIVAS

período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Pranchita-Pr 31/12/2015.

RUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
RG: 64961730

WLADIMIR JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601  
CPF: 39480089904  
RG: 3363664-4/SSP/PR

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé

Pranchita PR 18 MAR. 2016 Em Testemunho da Verdade

Valdecir Pezzini Notario  
Odete de Fátima Salvadori Pezzari - Substituta  
Caroline Paz Escrevente

Tabellionato de Notas e Registro Civil  
RUA SIMÃO FAQUINELLO 333  
CEP 85730-000 Fone (46) 3540 143

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Município de Pranchita - PR  
Santo Antonio do Sud - PR  
Comarca de Valdecir Luiz Pezzini  
Notario Registrador  
Odete de Fátima S. Pezzini Substituta  
Fone: 46.3540.1436

certifico que o Voto em Autenticidade foi firmado na data de 18/03/2016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

E

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP

Folha: 147

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00147 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2015

*[Handwritten signature of Rudinei Tristacci]*

RUDINEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 931.502.709-44  
RG: 64961730

*[Handwritten signature of Wladimir Joao Freddo]*

WLADIMIR JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR02169601  
CPF: 39480089904  
RG: 3363664-4/SSP/PR

Visto da autoridade Fazendária

4

SELO REGISTRADO  
RUA SIMÃO FAGUINELLO 313  
CEP: 85730-000 Fone: (46) 3540-143

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO esta copia fotostática e confere com o documento apresentado dou fé  
18 MAR. 2016  
Em Testemunho da Verdade.  
VALDECIR PEZZINI Notario  
ODETE DE FATIMA SALVADORI PEZZINI - Substituto  
SAROLINE PAZ Escrevente

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

118

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ 03.505.182/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 18 de Marco de 2016, 13:44:47

*Marines Buganca Ragazon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
29/03/16  
*[Signature]*  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*u*  
*e*

119

E

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2  
DATA DA ABERTURA: 30/03/201  
TRISTACCI E CIA LTDA -ME  
CNPJ – 03.505.182/0001-40  
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE,  
CENTRO – PRANCHITA –PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-1321**

An  
R  
En  
Ho



120 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

**Pregão Nº: 011/2016 de 10/03/2016**

**Objeto: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015**

Aos trinta dias de março de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.240/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	931.502.709-44	60	2 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote/Item 1/3 - Caixa de correspondência, plastico, transparente, dupla					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	56,00	03.505.182/0001-40	Sim	CARBRINK
1	TRISTACCI E CIA LTDA	56,00	03.505.182/0001-40	Sim	CARBRINK
Lote/Item 1/9 - Livro ATA 100 folhas					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	12,00	03.505.182/0001-40	Sim	TILIBRA
1	TRISTACCI E CIA LTDA	12,00	03.505.182/0001-40	Sim	TILIBRA
Lote/Item 1/10 - Luvas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	5,10	03.505.182/0001-40	Sim	TALGE
1	TRISTACCI E CIA LTDA	5,10	03.505.182/0001-40	Sim	TALGE
Lote/Item 1/11 - PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - triplo					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	18,00	03.505.182/0001-40	Sim	DELO
1	TRISTACCI E CIA LTDA	18,00	03.505.182/0001-40	Sim	DELO
Lote/Item 2/2 - Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

121

E

Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	329,00	03.505.182/0001-40	Sim	GIROTO
1	TRISTACCI E CIA LTDA	329,00	03.505.182/0001-40	Sim	GIROTO
Lote/Item 2/4 - Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA - tes					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	465,00	03.505.182/0001-40	Sim	TELAS TECH
1	TRISTACCI E CIA LTDA	465,00	03.505.182/0001-40	Sim	TELAS TECH

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Caixa de correspondência, plástico, transparente, dupla	CARBRINK	UN	2,00	56,00	112,00
1	9	Livro ATA 100 folhas	TILIBRA	UN	5,00	12,00	60,00
1	10	Luvas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança, forrada com flocos de algodão, antiderrapantes, que dispensam uso de talco. Tam M	TALGE	PAR	70,00	5,10	357,00
1	11	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - triplo	DELO	UN	2,00	18,00	36,00
2	2	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	GIROTO	UN	3,00	329,00	987,00
2	4	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA - tes	TELAS TECH	UN	1,00	465,00	465,00
TOTAL							2.017,00

Os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 001 e os itens 01 e 03 do lote 002, ficaram DESERTOS.

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

122

E

certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

*M. Tonini*

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

*A. M. Bandeira*

**ANA MARIA BANDEIRA**

Equipe de Apoio

*E. Brum*

**ELIANE BRUM**

Equipe de Apoio

*C. da Rocha Dall Onder*

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**

Equipe de Apoio

*Tristacci*

**TRISTACCI E CIA LTDA**  
**RUDINEI TRISTACCI**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2016

123

Página:1

Objeto: Aquisição de material de expediente, eletrodom. e equip. eletronicos para


Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor Unit.	Vencedor
0001	0003	Caixa de correspondência, plastico, transparente, dupla	561952	TRISTACCI E CIA LTDA	CARBRINK	2,00		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		56,00				
		1		56,00				
0001	0009	Livro ATA 100 folhas	561952	TRISTACCI E CIA LTDA	TILIBRA	5,00		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		12,00				
		1		12,00				
0001	0010	Luvas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança, forrada com flocos de algodão, antiderrapantes, que dispensam uso de talco. Tam M	561952	TRISTACCI E CIA LTDA	TALGE	70,00		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		5,10				
		1		5,10				
0001	0011	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - triplo	561952	TRISTACCI E CIA LTDA	DELO	2,00		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		18,00				
		1		18,00				
0002	0002	Cadeira longarina secretária sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	561952	TRISTACCI E CIA LTDA	GIROTO	3,00		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		329,00				
		1		329,00				
0002	0004	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA - tes	561952	TRISTACCI E CIA LTDA	TELAS TECH	1,00		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		465,00				
		1		465,00				

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

  
CARLA DA ROCHA DALL'ONDER  
Membro

  
ELIANE BRUM  
Membro

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeiro

  
TRISTACCI E CIA LTDA  
RUDINEI TRISTACCI



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 11/2016

124

Página:1

Produto	Status
<b>Lote 001 - Lote 001</b>	
Item 001: 10934 Aparelho de pressão adulto nylon com velcro	DESERTO
Item 004: 12161 Carteira em papel sulfite 210g no tam. 0,21 x 0,10 (altura)	DESERTO
Item 005: 12162 Carteira em papel sulfite 210g no tam. 0,30cm x 0,12 cm (altura)	DESERTO
Item 006: 12167 Escada multifuncional articulada 3 x 4 12 degraus e 14 posições	DESERTO
Item 007: 11498 Fichário de acrílico com alfabeto separador tam. 5" x 8"	DESERTO
Item 008: 505 FOLHAS DE EVA (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM	DESERTO
Item 012: 12170 Sacos de lixo 30 litros super resistente, rolo 100 unidades	DESERTO
Item 013: 11948 Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros	DESERTO
Item 014: 11875 Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 litros	DESERTO
Item 015: 11017 TNT várias cores a escolher no ato do pedido	DESERTO
Item 016: 12171 TONER 60 BH compatível impressora MX310	DESERTO
<b>Lote 002 - Lote 002</b>	
Item 001: 12173 Ar condicionado split de 18.000 btus, quente e frio, 220V, garantia	DESERTO
Item 003: 12175 Camera digital power shot s x510 hs preta, 12.1 mp, lcd 3.0, Full hd,	DESERTO

Qtde. itens desertos : 013



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS  
Mapa da Licitação  
Pregão 11/2016

Página:1

14-11-51

Data abertura: 30/03/2016 Data julgamento: 30/03/2016 Data homologação: CNPJ: 03.505.182/0001-40

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 DES Aparelho de pressão adulto nylon co	UN	1,00	0,00	
002 FRU Caderneta de bolso em aspiral	UN	10,00	1,00	PAUTA BRANCA
003 Caixa de correspondência, plastico,	UN	2,00	56,00 *	CARBRINK
004 DES Carteira em papel sulfite 210g n	UN	1.000,00	0,00	
005 DES Carteira em papel sulfite 210g n	UN	1.000,00	0,00	
006 DES Escada multifuncional articulada 3	UN	1,00	0,00	
007 DES Fichário de acrílico com alfabeto s	UN	2,00	0,00	
008 DES FOLHAS DE EVA (EMBORRACHADO) PLAC	FOLHA	10,00	0,00	
009 Livro ATA 100 folhas	UN	5,00	12,00 *	TILIBRA
010 Luvas elaboradas com látex de borrac	PAR	70,00	5,10 *	TALGE
011 PORTA CANETA EM ACRILICO	UN	2,00	18,00 *	DELO
012 DES Sacos de lixo 30 litros super resis	ROLO	100,00	0,00	
013 DES Sacos de plástico para acondicionar	ROLO	200,00	0,00	
014 DES Sacos de plástico para acondicionar	ROLO	245,00	0,00	
015 DES TNT varias cores a escolher no ato	METRO	100,00	0,00	
016 DES TONER 60 BH compativel impressora M	UN	5,00	0,00	
<b>Lote 002 - Lote 002</b>				
001 DES Ar condicionado split de 18.000 btu	UN	1,00	0,00	
002adeira long arina secretaria sem br	UN	3,00	329,00 *	GIROTO
003 Camera digital power shot s x510 hs	UN	1,00	0,00	
004 Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52	UN	1,00	465,00 *	TELAS TECH
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>2.017,00</b>	

135



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 11/2016

126

E

Equipano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 561952-1 TRISTACCI E CIA LTDA</b>					<b>CNPJ: 03.505.182/0001-40</b>	<b>Telefone: 46 3540 1321</b>	<b>Status: Classificado</b>	<b>2.017,00</b>
<b>Representante: 550506-2 RUDINEI TRISTACCI</b>								
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>565,00</b>
003	9305 Caixa de correspondência, plastico, transpare	UN	2,00	Classificado	CARBRINK	56,00	112,00	*
009	11499 Livro ATA 100 folhas	UN	5,00	Classificado	TILIBRA	12,00	60,00	*
010	12168 Luvas elaboradas com látex de borracha natural	PAR	70,00	Classificado	TALGE	5,10	357,00	*
011	12169 PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - tripl	UN	2,00	Classificado	DELO	18,00	36,00	*
<b>Lote 002 - Lote 002</b>								<b>1.452,00</b>
002	12176 Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lug	UN	3,00	Classificado	GIROTO	329,00	987,00	*
004	12174 Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM1	UN	1,00	Classificado	TELAS TECH	465,00	465,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>2.017,00</b>	

E



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Relação de Participantes

Pregão 11/2016

127

E

Equipetro

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006</b>			
561952-1	03.505.182/0001-40	TRISTACCI E CIA LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

E



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016 de 10/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	931.502.709-44	60	2 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Caixa de correspondência, plástico, transparente, dupla	CARBRINK	UN	2,00	56,00	112,00
1	9	Livro ATA 100 folhas	TILIBRA	UN	5,00	12,00	60,00
1	10	Luvas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança. forrada com flocos de algodão, antiderrapantes, que dispensam uso de talco. Tam M	TALGE	PAR	70,00	5,10	357,00
1	11	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - triplo	DELO	UN	2,00	18,00	36,00
2	2	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	GIROTO	UN	3,00	329,00	987,00
2	4	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA - tes	TELAS TECH	UN	1,00	465,00	465,00
TOTAL							2.017,00

Os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 001 e os itens 01 e 03 do lote 002, ficaram DESERTOS.

4.Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 011/2016 de 10/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 30/03/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/03/2016.

*Marilys Tonini*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/03/2016
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1128 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/03/2016
JORNAL: DIÓGENES
EDIÇÃO: 5078 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 -**  
**PROCESSO Nº 119/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 129/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2016 de 29/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 151.750,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/04/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/04/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016 de 10/03/2016.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	931.502.709-44	60	2 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		Caixa de correspondência, plástico, transparente, dupla	CARBRINK	UN	2,00	56,00	112,00
1		Livro ATA 100 folhas	TILIBRA	UN	5,00	12,00	60,00
1	10	Luvas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança, forrada com flocos de algodão, antiderrapantes, que dispensam uso de talco. Tam M	TALGE	PAR	70,00	5,10	357,00
1	11	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE-tríplo	DELO	UN	2,00	18,00	36,00
2	2	Cadeira longarina secretária sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	GIROTO	UN	3,00	329,00	987,00
2	4	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA-tes	TECH	UN	1,00	465,00	465,00
TOTAL							2.017,00

Os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 001 e os itens 01 e 03 do lote 002, ficam DESERTOS.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 011/2016 de 10/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 30/03/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

OBJETO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 011/2016 de 10/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI E CIA LTDA, com o valor de R\$ 2.017,00 (dois mil e dezessete reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 30/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

CP:151979

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 2.017,00 (Dois Mil e Dezessete Reais)

VIGÊNCIA: 29/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

CP:151931

**SÃO JOÃO****PREFEITURA****DECRETO Nº 2.170, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Altera o art. 2º do Decreto nº 711/1997.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 711/1997, de 10-07-1997 passa a vigorar com a seguinte redação: "O CMDR será composto por 09 (nove) membros", sendo:

01 - Representante da EMATER-PR, Escritório Local de São João;

01 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João;

01 - Representante do Sindicato Rural de São João;

01 - Representante da Assistência Técnica Privada de São João;

04 - Representantes de Associações de Produtores Rurais de São João.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 30 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

**DECRETO Nº 2.171, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia os conselheiros-membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e, através dos Decretos nº 665/96 e alterações no 711/97 e 2.170/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de São João:

Representantes do Poder Executivo Municipal: EVANDRO EDSON MENEGAT, CPF nº 005.340.589-73, membro titular; VOLMIR ANTÔNIO ZOLET, CPF nº 906.554.869-68, membro suplente;

Representantes da EMATER: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO HALINSKI, CPF nº 635.587.180-20, membro titular, e VALMOR PAULINO MILANI, CPF nº 214.449.780-04, membro suplente;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João: ROMEU CARLOS SCHERER, CPF nº 495.806.479-68, membro titular; IZAURA CANAN, CPF nº 036.027.939-23, membro suplente;

Representantes do Sindicato Rural Patronal de São João: ARCENY BOCALON, CPF nº 016.008.779-15, membro titular; CARLOS ALZEMAR HARTMANN, CPF nº 917.608.959-20, membro suplente;

Representantes da Assistência Técnica Privada de São João: JUCEMAR WEISS, CPF nº 080.003.309-46, membro titular; JÚNIOR BORSATI, CPF nº 080.055.739-52, membro suplente;

Representantes de Associações de Produtores Rurais de São João: ANTONIO ADEMIR MOREIRA SOARES, CPF nº 603.306.789-49; EMILIO HARKA, CPF nº 723.844.099-72; ARLINDO POPLASKI, CPF nº 672.860.629-72 e IRANI DOS SANTOS, CPF nº 589.356.819-20, membros titulares e ANSELMO LUDWICHAK, CPF nº 035.973.089-29; DARCI DALVINO CASARIN, CPF nº 338.151.359-15; ALCEU GUCHERT, CPF nº 995.447.069-91 e VALDIR DALLA CORT, CPF nº 603.307.409-20 membros suplentes.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

OBJETO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 011/2016 de 10/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI E CIA LTDA, com o valor de R\$ 2.017,00 (dois mil e dezessete reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/03/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1128 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/03/2016</u>
JORNAL: <u>DIOMES</u>
EDIÇÃO: <u>1078 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

132

Quinta-Feira, 31 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1073

Página 157 / 182

## AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 PROCESSO Nº 119/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2016 de 29/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 151.750,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/04/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/04/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016 de 10/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	931.502.709-44	60	2 Dias(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		Caixa de correspondência, plástico, transparente, duplo	CARBRINK	UN	2,00	55,00	112,00
1		Livro ATA 100 folhas	TILIBRA	UN	5,00	12,00	60,00
1	10	Luvas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança, forrada com flocos de algodão, antideslizantes, que dispensam uso de talco. Tam M	TALGE	PAR	70,00	5,10	357,00
1	11	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE-tríplo	DELO	UN	2,00	18,00	36,00
2	2	Cadeira longarina secretária sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvín. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	GIROTO	UN	3,00	329,00	987,00
2	4	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA-tes	TELAS TECH	UN	1,00	465,00	465,00
TOTAL							2.017,00

Os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 001 e os itens 01 e 03 do lote 002, ficaram DESERTOS.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 011/2016 de 10/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 30/03/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

OBJETO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 011/2016 de 10/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI E CIA LTDA, com o valor de R\$ 2.017,00 (dois mil e dezessete reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 30/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 2.017,00 (Dois Mil e Dezessete Reais)

VIGÊNCIA: 29/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

**SÃO JOÃO****PREFEITURA**

## DECRETO Nº 2.170, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Altera o art. 2º do Decreto nº 711/1997.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 711/1997, de 10-07-1997 passa a vigorar com a seguinte redação: "O CMDR será composto por 09 (nove) membros", sendo:

01 - Representante da EMATER-PR, Escritório Local de São João;

01 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João;

01 - Representante do Sindicato Rural de São João;

01 - Representante da Assistência Técnica Privada de São João;

04 - Representantes de Associações de Produtores Rurais de São João.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 30 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

## DECRETO Nº 2.171, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia os conselheiros-membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e, através dos Decretos nº 665/96 e alterações no 711/97 e 2.170/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de São João:

Representantes do Poder Executivo Municipal: EVANDRO EDSON MENEGAT, CPF nº 005.340.589-73, membro titular; VOLMIR ANTÔNIO ZOLET, CPF nº 906.554.869-68, membro suplente;

Representantes da EMATER: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO HALINSKI, CPF nº 635.587.180-20, membro titular, e VALMOR PAULINO MILANI, CPF nº 214.449.780-04, membro suplente;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João: ROMEU CARLOS SCHERER, CPF nº 495.806.479-68, membro titular; IZAURA CANAN, CPF nº 036.027.939-23, membro suplente;

Representantes do Sindicato Rural Patronal de São João: ARCENY BOCALON, CPF nº 016.008.779-15, membro titular; CARLOS ALZEMAR HARTMANN, CPF nº 917.608.959-20, membro suplente;

Representantes da Assistência Técnica Privada de São João: JUCEMAR WEISS, CPF nº 080.003.309-46, membro titular; JÚNIOR BORSATI, CPF nº 080.055.739-52, membro suplente;

Representantes de Associações de Produtores Rurais de São João: ANTONIO ADEMIR MOREIRA SOARES, CPF nº 603.306.789-49; EMILIO HARKA, CPF nº 723.844.099-72; ARLINDO POPLASKI, CPF nº 672.860.629-72 e IRANI DOS SANTOS, CPF nº 589.356.819-20, membros titulares e ANSELMO LUDWICHAK, CPF nº 035.973.089-29; DARCI DALVINO CASARIN, CPF nº 338.151.359-15; ALCEU GUCHERT, CPF nº 995.447.069-91 e VALDIR DALLA CORT, CPF nº 603.307.409-20 membros suplentes.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 29/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sede na cidade de AVENIDA CAPIBARIBE, 610 FUNDOS - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 11/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	9305	Caixa de correspondência, plastico, transparente, dupla	CARBRINK	UN	2,00	56,00	112,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	11499	Livro ATA 100 folhas	TILIBRA	UN	5,00	12,00	60,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	12168	Luvas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança. forrada com flocos de algodão, antiderrapantes, que dispensam uso de talco. Tam M	TALGE	PAR	70,00	5,10	357,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	12169	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - triplo	DELO	UN	2,00	18,00	36,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	12176	Cadeira longarina secretaria sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	GIROTO	UN	3,00	329,00	987,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	12174	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VA - tes	TELAS TECH	UN	1,00	465,00	465,00
TOTAL								2.017,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 11/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.017,00 Dois Mil e Dezessete Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o numero do lote de cada item.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 11/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2190	08.001.10.301.1001.2046	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2400	08.001.10.301.1001.2046	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **2 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 11/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Nº 11/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) DARIELI BREMBATTI.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indiciadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 11/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/03/2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**TRISTACCI E CIA LTDA**  
03.505.182/0001-40  
**RUDINEI TRISTACCI**  
931.502.709-44

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA  
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40  
Representante: RUDINEI TRISTACCI  
CPF nº 931.502.709-44  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos  
para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.017,00 (Dois Mil e Dezessete Reais)  
VIGÊNCIA: 29/03/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/03/2016
JORNAL: O LUCEMS
EDIÇÃO: 1073 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/03/2016
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1128 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 -**  
**PROCESSO Nº 119/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2016 de 29/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 151.750,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/04/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/04/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016 de 10/03/2016.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	931.502.709-44	60	2 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Caixa de correspondência, plástico, transparente, dupla	CARBRINK	UN	2,00	56,00	112,00
1	2	Livro ATA 100 folhas	TILBRA	UN	5,00	12,00	60,00
1	10	Luvas elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, para tarefas pesadas, com maior segurança, forrada com flocos de algodão, antiderrapantes, que dispensam uso de talco. Tam M	TALGE	PAR	70,00	5,10	357,00
1	11	PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE-tríplo	DELO	UN	2,00	18,00	36,00
2	2	Cadeira longarina secretária sem braço, 4 lupetas, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvin. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	GIROTO	UN	3,00	329,00	987,00
2	4	Tela projeção retrátil 2,00 x 1,52 m 4:3 TRM100VÁ-les	TELAS TECH	UN	1,00	465,00	465,00
TOTAL							2.017,00

Os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 001 e os itens 01 e 03 do lote 002, ficaram DESERTOS.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 011/2016 de 10/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 30/03/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

OBJETO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015. Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 011/2016 de 10/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI E CIA LTDA, com o valor de R\$ 2.017,00 (dois mil e dezessete reais). Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 30/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ Nº 03.505.182/0001-40

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material de expediente, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender o programa VIGIASUS resolução SESA/PR Nº 24/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 2.017,00 (Dois Mil e Dezessete Reais)

VIGÊNCIA: 29/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

**DECRETO Nº 2.170, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Altera o art. 2º do Decreto nº 711/1997.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 711/1997, de 10-07-1997 passa a vigorar com a seguinte redação: "O CMDR será composto por 09 (nove) membros", sendo:

01 - Representante da EMATER-PR, Escritório Local de São João;

01 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João;

01 - Representante do Sindicato Rural de São João;

01 - Representante da Assistência Técnica Privada de São João;

04 - Representantes de Associações de Produtores Rurais de São João.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 30 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

**DECRETO Nº 2.171, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia os conselheiros-membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e, através dos Decretos nº 665/96 e alterações no 711/97 e 2.170/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR do Município de São João:

Representantes do Poder Executivo Municipal: EVANDRO EDSON MENEGAT, CPF nº 005.340.589-73, membro titular; VOLMIR ANTÔNIO ZOLET, CPF nº 906.554.869-68, membro suplente;

Representantes da EMATER: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO HALINSKI, CPF nº 635.587.180-20, membro titular, e VALMIR PAULINO MILANI, CPF nº 214.449.780-04, membro suplente;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João: ROMEU CARLOS SCHERER, CPF nº 495.806.479-68, membro titular; IZAURA CANAN, CPF nº 036.027.939-23, membro suplente;

Representantes do Sindicato Rural Patronal de São João: ARCENY BOCALON, CPF nº 016.008.779-15, membro titular; CARLOS ALZEMAR HARTMANN, CPF nº 917.608.959-20, membro suplente;

Representantes da Assistência Técnica Privada de São João: JUCEMAR WEISS, CPF nº 080.003.309-46, membro titular; JÚNIOR BORSATI, CPF nº 080.055.739-52, membro suplente;

Representantes de Associações de Produtores Rurais de São João: ANTONIO ADEMIR MOREIRA SOARES, CPF nº 603.306.789-49; EMILIO HARKA, CPF nº 723.844.099-72; ARLINDO POPLASKI, CPF nº 672.860.629-72 e IRANI DOS SANTOS, CPF nº 589.356.819-20, membros titulares e ANSELMO LUDWICHAK, CPF nº 035.973.089-29; DARCI DALVINO CASARIN, CPF nº 338.151.359-15; ALCEU GUCHERT, CPF nº 995.447.069-91 e VALDIR DALLA CORT, CPF nº 603.307.409-20 membros suplentes.